



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Síntese do Tipo de Demanda: Solução para apoiar realização de eventos institucionais, a saber: “55ª Edição do Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE)”.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Coordenação do Sistema de Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará.

Solicitante: Ângelo Bianco Vettorazzi

Matrícula: 3834

E-mail: angelo.vettorazzi@tjce.jus.br

Telefone: (88) 99626.5900

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Tendo em vista a realização da 55ª Edição do Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE), que terá como tema “Estratégia, Inovação e Futuro”, entre os dias 28 a 30 de maio de 2025, a ser realizado no Auditório Deputado João Frederico, na Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, foi identificada a necessidade de execução de ações específicas voltadas à preparação e execução do referido evento, no que se refere a estrutura física.

3.2. O evento é um importante fórum para discussão e troca de experiências sobre a jurisdição dos Juizados Especiais, tem caráter institucional e tem como tema “Estratégia, Inovação e Futuro”. Além disso reunirá a Magistratura, Defensoria Pública, Ministério Público, Advocacia e Servidores, além de outros profissionais



de destaque no sistema de justiça de todos os Estados do Brasil.

- 3.3. O TJCE como realizador desta edição tem por objetivo proporcionar um ambiente confortável e de qualidade para os participantes, além de uma experiência visual condigna com a grandeza dos temas tratados.
- 3.4. Assim, a execução bem-sucedida desse Fórum depende da disponibilidade de estrutura e equipamentos adequados para garantir que as atividades ocorram de forma confortável e eficiente.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

- 4.1. Para atendimento desta necessidade, em princípio a melhor alternativa parece ser a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos para o evento.
- 4.2. Desta forma, e considerando que este TJCE não possui os equipamentos ou materiais necessários, mão de obra especializada e também por ser uma atividade esporádica, entende este demandante que é pertinente a contratação do serviço de modo que se torne viável a disponibilização de equipamentos de audiovisual e artigos de decoração.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1. Atualmente, para o atendimento desse tipo de demanda, não existe Ata de Registro de Preços ou Contrato vigente que tenham objeto parecido ou idêntico, de modo que demandas semelhantes vinham sendo atendidas por contratações esporádicas de serviços, por evento. Assim, a contratação desses serviços é essencial para garantir a execução eficiente e profissional do evento. A ausência de uma estrutura adequada pode prejudicar o sucesso das oficinas e palestras e comprometer a imagem institucional. Além disso, o evento reúne um público diversificado e seletivo, tornando necessária o fornecimento de equipamentos modernos, seguros e que atendam às necessidades logísticas.



- 5.2. A intenção principal é garantir que o evento seja realizado com qualidade, proporcionando um ambiente favorável para divulgação e interações, além de garantir que os objetivos institucionais e de governança sejam alcançados de maneira eficaz.
- 5.3. Saliente-se que é comum que os anfitriões dos eventos forneçam estrutura necessária a realização dos mesmos, o que embasa e motiva a demanda.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho ao Secretário de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Ceará, Pedro Ítalo Sampaio Girão, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, estamos encaminhando nos próximos itens e subitens deste DFD, o planejamento e as providências seguintes.

ANGELO BIANCO
VETTORAZZI:43461891
304

Assinado de forma digital por
ANGELO BIANCO
VETTORAZZI:43461891304
Dados: 2025.04.07 16:19:05 -03'00'

Juiz Ângelo Bianco Vettorazzi
Integrante da Coordenação
Função executiva do Colegiado

Fortaleza/CE, 24 de março de 2025



.....**Continuação do DFD**.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E/OU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ÓRGÃO

6.1. Esta demanda se relaciona aos objetivos estratégicos deste TJCE (conforme Planejamento Estratégico 2021-2030), visto que prevê, dentre alguns objetivos, garantir atendimento acessível, acolhedor e resolutivo, atrelado à Perspectiva Sociedade e Beneficiários. Adicionalmente, alinha-se ao propósito de promover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível (Perspectiva Recursos, Aprendizado e Crescimento) o que é imprescindível para o funcionamento do TJCE no desempenho de suas atividades institucionais.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2025, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	TJCESEADI_2025_0020

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão: 04000000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA;

Unid. Orçamentaria: 04100021 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.



9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Equipe de planejamento:

SEQ.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ UNIDADE
1	José Eumar Rabelo Camurça Júnior	Coordenador da Coordenadoria do Sistema de Juizados Especiais
2	Silvio de Paiva Ribeiro	Diretor do Cerimonial
3	Kelson Rubens de Sousa	Técnico Judiciário da Gerência de Suprimentos e Logística

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2. Para tanto, encaminho à Diretoria de Administração, para que a equipe de planejamento inicie os estudos necessários para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Após elaboração do ETP, encaminhar a esta SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, para aprovação.

PEDRO ITALO
SAMPAIO
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2025.04.07 16:40:16
-03'00'

Pedro Ítalo Sampaio Girão – Secretário de Administração e Infraestrutura

Autoridade Competente da Área Demandante

Fortaleza, 7 de abril de 2025